

## Ejud4 Presencial - Homologação de Acordo Extrajudicial

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>  
Rascunho

5 de março de 2020 15:21



Presencial



### HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL

**Inscrições abertas até o dia 10/03/2020**

Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

**Data:** 13/03/2020 (6ª-feira)

**Local:** Salas 3 e 4 da Ejud4 (Foro Trabalhista de Porto Alegre - Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, térreo)

**Modalidade:** Presencial. Há previsão de pagamento de diárias aos participantes.

**Docentes:** Rodrigo Trindade de Souza e Giovane Brzostek, Juízes do TRT4.

**Programa:** Localização normativa; Aportes do direito comum; Experiências trabalhistas anteriores à Lei 13.467/2017; Vantagens preconizadas (processo legislativo); Particularidades da jurisdição voluntária; Procedimento (petição conjunta, advogados distintos, prazo de 15 dias para análise, possibilidade de oitiva das partes, sentença de homologação, análise condições do negócio jurídico, possibilidade de homologação parcial e recusa à homologação, recurso, prescrição, efeitos do acordo extrajudicial homologado, não postergação de obrigações trabalhistas); Valores de orientação do procedimento; Abrangência da transação.

**Metodologia:** Aula expositiva (turno da manhã) e metodologias ativas - grupos de discussão (turno da tarde).

**Horário:** 9h às 12h30min / 14h às 17h30min

**Carga Horária:** 7 horas-aula

**Público-alvo:**

- A) Magistrados;
- B) Assistentes de Juiz, Assessores de Desembargador, Chefes de Gabinete, Assistentes de Gabinete;
- C) Servidores que atuam em CEJUSCs.

**Nº de vagas/participantes:** 44

**Avaliações:**

- \* **Avaliação de Reação:** disponível na [Ejud4 On-Line](#), no campo *Avaliações de Eventos Presenciais*.
- \* **Avaliação de Aprendizagem:** atas das discussões nos grupos.

**Certificação:** A certificação será condicionada ao registro da frequência nas atividades e à Avaliação de Aprendizagem (atas).

**Adicional de Qualificação (para servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.

### **OBSERVAÇÕES**

**\* Em relação aos magistrados:**

Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro magistrado e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo interessado.

**\* Em relação aos servidores:**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

\*\*\*

Site:

[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)

Facebook:

[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](https://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Instagram:

[www.instagram.com/ejud4](https://www.instagram.com/ejud4)